



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI

Parecer: 015/2024	Processo: 018/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 014/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 14/05/2024	Relatora: Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS -PROCREM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

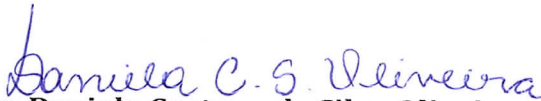
Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 014/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "*institui o programa de recuperação de créditos municipais -procrem e da outras providências*".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa oportunizar a captação de recursos para fazer frente as dificuldades orçamentárias com que nos deparamos, fruto especialmente, da crise econômica que se abateu sobre o mundo.

Por outro lado, possibilita que os inadimplentes, todos cidadãos deste município, tenham a oportunidade impar de resolver suas pendências financeiras junto ao erário municipal com isenção de multas e juros incidentes sobre o saldo devedor.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.


Este é o parecer que foi dado e votado, em 14 de maio de 2024.



Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira
Relatora


Ver. Mauro Matias Marcello
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Rosane Maria de Moura Strehl


Ver. Luis Fernando Costa Nunes



Fone.: (54) 98422-6995 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – CEP: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br